



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 16/2019

Súmula: “Redefine as datas das férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine as datas do saldo remanescente de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 20-1, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II – Soeli Wendrechovski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, matrícula nº 12-1, no período de 03 a 12 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 11 de junho de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên